



CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO NÚMERO 01/17

De 06 de Fevereiro de 2.017

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DAS
COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA
MUNICIPAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo-se em vista o acordo firmado entre a Presidência, Representantes de Bancadas e demais Vereadores, em sessão do dia 06 de Fevereiro de 2.017, faz publicar o seguinte

A T O :

Artigo 1º - As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Rincão, para os anos legislativos de 2.017 e 2.018, ficam assim constituídas:-

<u>COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO</u>	<u>LEGENDA</u>
Presidente: César Felix Vieira	PT
Relator: Wellington Gimenes Coelho	PSDB
Membro: Ewerton Zanata de Souza	PP



CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO NÚMERO 01/17

De 06 de Fevereiro de 2.017

<u>COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO</u>	<u>LEGENDA</u>
Presidente: Piter Cesarino Ilario	PP
Relator: Cesar Felix Vieira	PT
Membro: Cleonice Gomes Claro	PSD

<u>COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS, BENS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</u>	<u>LEGENDA</u>
Presidente: Antonio Valentim Bergamasco	PSDB
Relator: Valentim Pinheiro da Silva	PP
Membro: Piter Cesarino Ilário	PP

Artigo 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

 



CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO NÚMERO 01/17

De 06 de Fevereiro de 2.017

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rincão, aos 06 (seis) dias de Fevereiro de 2.017 (dois mil e dezessete).

EDSON BRITO BOLITO

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Rincão e afixada em local próprio e de acesso ao público, na sede da Câmara Municipal, na data supra, de conformidade com o artigo 85, § 1º da Lei Orgânica do Município de Rincão.

SILVIA MARA SARONE STOCHI

Diretora Geral

Câmara Municipal
Comprovante do Protocolo

Número: 52 / 2017

Tipo: Atos 1

Data da Entrada: 07/02/2017 - Hora: 15:18:35

Autoria: Presidente da Câmara

Assunto/Ementa: Dispõe sobre a Constituição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal.

